

PORTARIA Nº 006/2024/CREF3/SC

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a funcionário do CREF3/SC para tratar de interesse particular e a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro Pessoal do CREF3/SC de uma vaga referente ao cargo de Assistente Administrativo.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 59 da Portaria nº 03/2021/CREF3/SC, alterada pela Portaria nº 032/2023/CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença não remunerada para tratar de interesse particular para o funcionário **Vitor Henrique Basso**, Assistente Administrativo, matrícula nº 202, a partir de 28/11/2023, por tempo total de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Declarar a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CREF3/SC de Assistente Administrativo ocupado pelo Senhor Vitor Henrique Basso, conforme Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado firmado em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2016 do CREF3/SC.

Parágrafo único. O referido espaço ocupacional ficará temporariamente vago a partir do dia 28 de novembro de 2023 e permanecerá vago até o dia 27 de novembro de 2024, devido ao gozo do benefício de licença não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/11/2023.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 2 | Página: 98